Pesquisa: 194 - AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VIDEOCIRURGIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE PROCEDIMENTOS DO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, conforme especificações e denominações constante no Edital.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Total	Vlr Médio	Vlr Total
1	15563	5,0000	pacote	KIT VEDANTE INTERNO PARA BAINHA TIPO JANELA, 5MM (PACOTE COM 5 UNIDADES) ; ;	4	157,6900	788,45	208,6525	1.043,26
2	15564	5,0000	pacote	KIT VEDANTE INTERNO PARA BAINHA TIPO JANELA, 10MM (PACOTE COM 5 UNIDADES) ; ;	4	157,6900	788,45	208,6525	1.043,26
3	15565	5,0000	pacote	KIT VEDANTE EXTERNO PARA BAINHA TIPO JANELA, 5MM (PACOTE COM 5 UNIDADES) ; ;	4	157,6900	788,45	208,6525	1.043,26
4	15566	5,0000	pacote	KIT VEDANTE EXTERNO PARA BAINHA TIPO JANELA, 10MM (PACOTE COM 5 UNIDADES) ; ;	4	157,6900	788,45	208,6525	1.043,26
5	15567	5,0000	pacote	KIT VEDANTE REDUTOR/EXTRATOR DE APENDICE 5MM (PACOTE COM 5 UNIDADES) ; ;	4	157,6900	788,45	208,6525	1.043,26
6	15568	10,0000	unidade	MOLA PARA VALVULA TUBO ASPIRAÇÃO IRRIGACAO ; ;	3	39,1200	391,20	43,9500	439,50
7	15569	1,0000	kit	KIT VEDANTE PARA TUBO DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE Ø5MM E Ø10MM ; ;	4	157,6900	157,69	208,6525	208,65
						Total:	4.491,14	**Total:**	5.864,47

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	AVENIDA PERIMETRAL NORTE, RESIDENCIAL ALTO DO TRINDADE, ITUMBIARA	45.438.636/0001-58		
COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	RUA CAVIUNA, ALTO BOA VISTA, PATOS DE MINAS	08.648.188/0001-90		
CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA ABILIO MONTEIRO, RECREIO DOS BANDEIRANTES, UBERABA	44.303.986/0001-44		
LICITAR DIGITAL		35.125.567/0001-79		

Assinado por 1 pessoa: @SSINATURA123
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8918-10B6-E6C7-8E3C e informe o código 8918-10B6-E6C7-8E3C

Coração de Jesus, Terça-feira , 13 de Outubro de 2026

RICARDO AUGUSTO FERREIRA SILVA

Assinado por 1 pessoa: @SSINATURA123
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8918-10B6-E6C7-8E3C e informe o código 8918-10B6-E6C7-8E3C

Cotação: 6acf65207ca3b96780de6a20
Responsável: RICARDO AUGUSTO FERREIRA SILVA
Emissão: 14 de outubro de 2026 às 08:46

Licitar Digital

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 157,69	R$ 157,69

Item: Kit vedante totalmente compativel a marca biosuplay para uso em tubo de aspiracao e irrigacao de aparelho de videolaparoscopia de 5mm . Material resistente, autoclavavel. Contendo 5 unidades em cada kit. :

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	kit	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE-FHAP	0020/2025	28/11/2025

Preços

CNPJ:	73.297.509/0001-11	**Valor:**
Fornecedor:	BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	**R$ 165,38**
Marca:	BHIO SUPPLY	

CNPJ:	33.764.881/0001-76	**Valor:**
Fornecedor:	EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**R$ 149,99**
Marca:	BHIO SUPPLY	

Assinado por 1 pessoa: @SSINATURA123
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8918-10B6-E6C7-8E3C e informe o código 8918-10B6-E6C7-8E3C

SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ – 45.438.636/0001-58
I.E.: 10.900.996-7

RAZÃO SOCIAL: SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
NOME FANTASIA: SOLVE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ: 45.438.636/0001-58
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.900.996-7
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 5105, QD.06 LT.17 – BAIRRO: ALTO DO TRINDADE
CEP: 75.528-285 – ITUMBIARA-GO
E-MAIL: solvedistribuidora@gmail.com
CONTATOS: (64) 3431-2597/ (64) 99666-2597

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: HOSP. MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Cidade: CORAÇÃO DE JESUS/MG

ITUMBIARA GO - 06 DE OUTUBRO DE 2026

ITEM	PRODUTO	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	KIT VEDANTE INTERNO PARA BAINHA TIPO JANELA, 5MM (PACOTE COM 5 UNIDADES)	5	DGT/EDLO	R$ 229,60	R$ 1.148,00
2	KIT VEDANTE INTERNO PARA BAINHA TIPO JANELA, 10MM (PACOTE COM 5 UNIDADES)	5	DGT/EDLO	R$ 229,60	R$ 1.148,00
3	KIT VEDANTE EXTERNO PARA BAINHA TIPO JANELA, 5MM (PACOTE COM 5 UNIDADES)	5	DGT/EDLO	R$ 229,60	R$ 1.148,00
4	KIT VEDANTE EXTERNO PARA BAINHA TIPO JANELA, 10MM (PACOTE COM 5 UNIDADES)	5	DGT/EDLO	R$ 229,60	R$ 1.148,00
5	KIT VEDANTE REDUTOR/EXTRATOR DE APENDICE 5MM (PACOTE COM 5 UNIDADES)	5	DGT/EDLO	R$ 229,60	R$ 1.148,00
6	MOLA PARA VALVULA TUBO ASP. IRRIGACAO	10	DGT/EDLO	R$ 48,53	R$ 485,30
7	KIT VEDANTE PARA TUBO DE ASPIR. E IRRIG. DE Ã˜5 E Ã˜10MM	1	DGT/EDLO	R$ 229,60	R$ 229,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 6.454,90**

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:
ENTREGA: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

ALESSANDRO FONSECA SOUSA – SÓCIO/ADMINISTRADOR
033.575.501-13

Assinado por 1 pessoa: @SSINATURA123
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8918-1D56-E6C7-8E3C e informe o código 8918-1D56-E6C7-8E3C

CIRÚRGICA CLARA
Medicamentos e Materiais Hospitalares

- Medicamentos
- Materiais Hospitalares
- Materiais Odontológicos
- Materiais Laboratoriais
- Equipamentos Hospitalares
- Móveis Hospitalares
- Instrumentais

CLIENTE: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO DE CORAÇÃO DE JESUS	
CNPJ: 07.503.792/0001-66	
ENDEREÇO: RUA GONTIJO, N° 899 – BAIRRO CENTRO	**06/10/2026**
ORÇAMENTO	**ORÇAMENTO COM VALIDADE DE 30 DIAS.**
OBRIGADO POR NOS CONSULTAR E CONFORME O SOLICITADO, SEGUE	
AGUARDAMOS RESPOSTA POSITIVA!!!	

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5	UND	KIT VEDANTE INTERNO PARA BAINHA TIPO JANELA, 5MM (PACOTE COM 5 UNIDADES)	NONA TECNOLOGIA	R$ 251,10	R$ 1.255,50
2	5	UND	KIT VEDANTE INTERNO PARA BAINHA TIPO JANELA, 10MM (PACOTE COM 5 UNIDADES)	NONA TECNOLOGIA	R$ 251,10	R$ 1.255,50
3	5	UND	KIT VEDANTE EXTERNO PARA BAINHA TIPO JANELA, 5MM (PACOTE COM 5 UNIDADES)	NONA TECNOLOGIA	R$ 251,10	R$ 1.255,50
4	5	UND	KIT VEDANTE EXTERNO PARA BAINHA TIPO JANELA, 10MM (PACOTE COM 5 UNIDADES)	NONA TECNOLOGIA	R$ 251,10	R$ 1.255,50
5	5	UND	KIT VEDANTE REDUTOR/EXTRATOR DE APENDICE 5MM (PACOTE COM 5 UNIDADES)	NONA TECNOLOGIA	R$ 251,10	R$ 1.255,50
6	10	UND	MOLA PARA VALVULA TUBO ASP. IRRIGACAO	NONA TECNOLOGIA	R$ 44,20	R$ 442,00
7	1	UND	KIT VEDANTE PARA TUBO DE ASPIR. E IRRIG. DE Ã˜5 E Ã˜10MM	NONA TECNOLOGIA	R$ 251,10	R$ 251,10
					VALOR TOTAL:	**R$ 6.970,60**

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA
ENTREGA: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS



34 3314.2599 | 34 99670.1529
CIRÚRGICA CLARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Abílio Monteiro, 41 - Recreio dos Bandeirantes
CEP 38040-520 - Uberaba/MG
e-mail: cirurgicaclara@outlook.com
CNPJ: 44.303.986/0001-44 | INSC. ESTADUAL: 004.202249.0053

Assinado por 1 pessoa: @SSINATURA123
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8918-10B6-E6C7-8E3C e informe o código 8918-10B6-E6C7-8E3C

soaresemota
DISTRIBUIDORA



PROPOSTA COMERCIAL

Assinado por 1 pessoa: @SSINATURA123
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8918-10B6-E6C7-8E3C e informe o código 8918-10B6-E6C7-8E3C

Comercial Soares & Mota Ltda
CNPJ: 08.648.188/0001-90 **I.E** 001.038.475-0095
Rua Caviúna, 200, Alto Boa Vista, 38703-792, Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3825-6532 **Site:** www.soaresmota.com.br

Proposta Comercial **Emissão:** 09/09/2026 **Validade:** 30 Dias

Cliente: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO DE CORAÇÃO DE JESUS
CNPJ: 07.503.792/0001-66
Endereço: RUA GONTIJO RIBEIRO, 899 **Bairro:** CENTRO **Cidade:** CORAÇÃO DE JESUS **Estado:** MG
Contato: ADALTON **Email:** licitacao@hmsvp.mg.gov.br **Tel.:** (38) 999354459

Consultor: CARLOS SOARES **E-mail:** carlos.soares@soaresmota.com.br **Cel.:** (34) 99712-8843

Forma de Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

DADOS BANCARIOS COMERCIAL SOARES E MOTA
BANCO DO BRASIL: 001 AG: 4669-8
C/c: 5648-0
CNPJ: 08.648.188/0001-90 CHAVE PIX: 08648188000190

Prazo de Entrega: 30 dias

Garantia: 12 Meses Equipamentos e 90 dias acessórios
Frete: CIF

Este documento constitui proposta comercial oficial para fornecimento de produtos, acessórios e serviços, emitida exclusivamente pela Comercial Soares & Mota Ltda. Cada proposta é elaborada de forma personalizada, considerando as necessidades específicas de cada cliente, com o compromisso de oferecer soluções completas, seguras e tecnicamente adequadas. Entre em contato para mais informações ou agendamento de apresentação técnica. Conte com quem entende do assunto.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	5	KIT VEDANTE INTERNO PARA BAINHA TIPO JANELA, 5MM (PACOTE COM 5 UNIDADES)	BHIOSUPLLY/0AV5860	R$ 196,22	R$ 981,11
2	5	KIT VEDANTE INTERNO PARA BAINHA TIPO JANELA, 10MM (PACOTE COM 5 UNIDADES)	BHIOSUPLLY/0AV58D0	R$ 196,22	R$ 981,11
3	5	KIT VEDANTE EXTERNO PARA BAINHA TIPO JANELA, 5MM (PACOTE COM 5 UNIDADES)	BHIOSUPLLY/0AV5960	R$ 196,22	R$ 981,11
4	5	KIT VEDANTE EXTERNO PARA BAINHA TIPO JANELA, 10MM (PACOTE COM 5 UNIDADES)	BHIOSUPLLY/0AV59D0	R$ 196,22	R$ 981,11

Assinado por 1 pessoa: @SSINATURA123
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8918-10B6-E6C7-8E3C e informe o código 8918-10B6-E6C7-8E3C

5	5	KIT VEDANTE REDUTOR/EXTRATOR DE APENDICE 5MM (PACOTE COM 5 UNIDADES)	BHIOSUPLLY/0AVCD10	R$ 196,22	R$ 981,11
6	10	MOLA PARA VALVULA TUBO ASP. IRRIGACAO	BHIOSUPLLY/MAA3000	R$ 39,12	R$ 391,17
7	1	KIT VEDANTE PARA TUBO DE ASPIR. E IRRIG. DE Ã˜5 E Ã˜10MM	BHIOSUPLLY/0AV20Z0	R$ 196,22	R$ 196,22
VALOR TOTAL					**R$ 5.492,93**

Valor Total da Proposta: R$ 5.492,93 (cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

Informações Importantes:

Consultor

CARLOS HENRIQUE ALVES SOARES

08.648.188/0001-90
COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA - EPP
Rua Caviúna, 200
Alto Boa Vista - Cep 38703-792
PATOS DE MINAS - MG

Assinado por 1 pessoa: @SSINATURA123
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8918-10B6-E6C7-8E3C e informe o código 8918-10B6-E6C7-8E3C

Comercial Soares & Mota Ltda
CNPJ: 08.648.188/0001-90 **I.E** 001.038.475-0095
Rua Caviúna, 200, Alto Boa Vista, 38703-792, Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3825-6532 **Site:** www.soaresmota.com.br

ACEITE DE PROPOSTA COMERCIAL

Cliente:

Condições Gerais de Vendas

Conforme as condições estabelecidas nesta proposta comercial, as partes firmam o presente que se regerá nos seguintes termos.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a venda e, se necessário, a instalação dos itens conforme proposta comercial com todas as especificações nele descritas, e que a COMPRADORA declara conhecer neste ato.

2. PREÇO E PAGAMENTO

O preço e a forma de pagamento estão estabelecidos nesta proposta comercial.
2.1. O não pagamento do preço estipulado nesta proposta comercial dentro dos prazos aqui especificados desobrigará a VENDEDORA de entregar os equipamentos adquiridos.
2.2. A assinatura do Comprador neste documento será interpretada como a sua concordância com os presentes termos e condições, não sendo necessária a assinatura de qualquer documento posterior para a efetivação da venda.
2.3. Os preços aqui estipulados já contemplam todos os tributos incidentes na operação. Caso sejam criados novos tributos ou ocorra alteração de alíquotas dos tributos existentes, o preço final do Equipamento a ser faturado refletirá tais modificações, a fim de que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do presente Pedido.
2.4. Ocorrendo qualquer hipótese de inadimplemento, a VENDEDORA ou seu representante terá o direito de requerer o pagamento através da ação judicial permitido pela legislação aplicável em vigor, para proteger seus direitos, podendo declarar todas as obrigações não pagas imediatamente devidas e exigíveis, pelo que todas as parcelas vencidas ou vincendas sob este Instrumento tornar-se-ão imediatamente devidas e exigíveis, após o recebimento, pela COMPRADORA, de notificação em tal sentido.

3. ENTREGA, TRANSPORTE E SEGURO

Conforme estabelecido na proposta comercial o pagador do frete será responsável por todos os riscos e os encargos de carga, transporte, descarga, remoção e seguros.

4. DOS DEVERES DA COMPRADORA

São deveres da COMPRADORA:
I – Pagar a parcela em seu exato vencimento.
II – Caso necessário, preparar o local de instalação que irá receber o equipamento conforme orientações da vendedora.
III – Em caso de revenda do produto adquirido é dever da COMPRADORA fornecer todos os dados cadastrais do local onde será feita a instalação, bem como intermediar e/ou facilitar a instalação a ser feita pela VENDEDORA ou um de seus representantes autorizados.
IV – É dever da COMPRADORA, em caso de revenda do equipamento adquirido, informar ao seu cliente as condições de garantia do equipamento.
Parágrafo 1º – São de responsabilidade da COMPRADORA todos os danos que incidirem sobre o equipamento, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, nos termos da segunda parte do art. 524 do Código Civil.

5. DOS DEVERES DA VENDEDORA

São deveres da VENDEDORA:
I – Entregar o bem para a COMPRADORA no prazo convencionado entre as partes.
II – Verificar as condições da sala que irá receber o equipamento, podendo aprová-la ou não.

6. DA GARANTIA

A VENDEDORA garante o produto contra defeitos de material e mão-de-obra ao primeiro COMPRADOR, durante o prazo de garantia, de acordo com os termos e condições dispostas no Termo de Garantia.
6.1. O prazo de validade desta garantia é de acordo com o definido na proposta comercial.
6.2. A garantia não cobre a reparação de defeitos, danos ou avarias de qualquer natureza quando originados de:
a) Utilização inadequada do produto;
b) Quedas, batidas, exposições a ambientes hostis e força maior;
c) Suprimento ou utilização inadequada de energia elétrica;
d) Armazenagem inadequada.
6.3. A garantia será considerada extinta, caso ocorra qualquer um dos seguintes eventos:
a) Inobservância das normas de instalação, de uso, de manutenção e de segurança contidas nos manuais que acompanham o produto;
b) Introdução de alterações do produto ou uso de acessórios impróprios;
c) Instalação ou Assistência técnica prestada por pessoas não autorizadas;
d) Falta de pagamento, total ou parcial devido pela aquisição do produto;
e) Nos casos de revenda do equipamento adquirido se os dados cadastrais do local onde será feita a instalação dos equipamentos for repassado à VENDEDORA 90 dias após a data da compra constante na NF de venda.

7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. Ocorrendo a necessidade de assistência técnica, a COMPRADORA deverá informar o evento à VENDEDORA, identificando o produto e, tanto quanto possível, a origem do problema apresentado.
7.2. A VENDEDORA, dependendo da natureza do serviço de assistência técnica a ser prestado, escolherá o local adequado para sua execução.
7.3. Dependendo do local da prestação da assistência técnica, a VENDEDORA escolherá o meio mais adequado de locomoção do seu pessoal, transporte do produto, dos componentes ou das peças.
7.4. Quando a assistência técnica for prestada no estabelecimento da COMPRADORA, esta deverá providenciar para que o pessoal técnico da VENDEDORA tenha livre acesso ao produto, a fim de que os trabalhos de assistência técnica sejam iniciados imediatamente.

8. REPACTUAÇÃO DO PEDIDO

Decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega contratada, sem que a COMPRADORA apresente condições de receber ou retirar o produto, a COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA se reserva o direito de repactuar o preço, prazo e demais condições de venda.

9. CANCELAMENTO DO PEDIDO

9.1. A falta de cumprimento das obrigações estipuladas nesta proposta comercial ensejará, a critério da VENDEDORA, a rescisão do pedido de compra.
9.2. Ocorrendo a rescisão prevista no item anterior, ou na hipótese de aceitação prévia, pela VENDEDORA, do cancelamento do pedido de compra solicitado pela COMPRADORA esta perderá, em favor da VENDEDORA o montante pago a título de sinal.
9.3. Alterações das condições do pedido deverão ser solicitadas por escrito pela COMPRADORA à VENDEDORA e, posteriormente, confirmadas por escrito pela VENDEDORA através de revisões nesta Proposta Comercial.
9.4. A VENDEDORA ficará isenta do cumprimento das obrigações constantes desta Proposta Comercial por motivo de caso fortuito, força maior, incluindo, mas não se limitando a riscos marítimos, incêndio, inundação, epidemia, guerra, desordem civil, atos ou restrições governamentais, acidentes, condições de instalação industrial, greves, falha ou atraso no transporte, ausência de combustível ou energia, danos a produtos no transporte, falha de qualquer fornecedor em cumprir com suas obrigações ou qualquer outra além do seu controle razoável. Ficará a critério da COMPRADORA cancelar esta Proposta sem qualquer ônus para as partes se o motivo que isentou a VENDEDORA do cumprimento de suas obrigações perdurar por mais de 6 (seis) meses.

10. LIMITE DE RESPONSABILIDADE

A responsabilidade, se houver alguma, da VENDEDORA por danos resultantes do descumprimento dos termos deste Pedido, do eventual software cedido, garantia, negligência, indenização, responsabilidade estrita ou outro ato ilícito extracontratual, ou de qualquer forma relacionado ao equipamento adquirido, é limitada a um valor que não exceda o preço do equipamento adquirido.
A VENDEDORA, em hipótese alguma, será responsabilizada perante a COMPRADORA por qualquer dano específico, indireto, incidental ou consequencial ou pela cobertura, por perda de dados, lucros, receita ou uso, associado ou decorrente desta Proposta Comercial ou de qualquer acordo resultante da mesma, pelo funcionamento, pelo uso ou pela inabilidade de uso do equipamento pela COMPRADORA, incluindo o software (interno), ou por qualquer responsabilidade atribuível à COMPRADORA em relação a terceiros referente a este Contrato.

11. ABSTENÇÃO

A abstenção do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que assistam à VENDEDORA ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento das obrigações da COMPRADORA, não importará em novação, nem afetará os direitos e faculdades da VENDEDORA, os quais poderão ser exercidos a qualquer momento.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE

Aplicam-se a este contrato toda a legislação em vigor e em específico os arts. 521 a 528 do Código Civil e 1070 e 1071 do Código de Processo Civil.

13. DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de PATOS DE MINAS – MG, para conhecer de qualquer controvérsia oriunda do presente negócio.

Assinado por 1 pessoa: @SSINATURA123
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8918-10B6-E6C7-8E3C e informe o código 8918-10B6-E6C7-8E3C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8918-10B6-E6C7-8E3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

@SSINATURA123 (CNPJ 18.010.750/0001-00) em 15/10/2026 16:27:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8918-10B6-E6C7-8E3C